



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET**

EDITAL Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – 2019/1**

A Coordenação do Programa de Mestrado em Letras – POSLET, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2019/1.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, junto à secretaria do Programa, no período de **11/03 a 13/03/2019**, das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00.

1.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia Impressa do Currículo *Lattes* atualizado;
- e) Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a) Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b) O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos:
 - i) apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação);
 - ii) justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e crescimento pessoal;
 - iii) vinculação do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.

2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 31 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;
- 32 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria do POSLET, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.
- 33 Não será aceito outro formato de Currículo.
- 34 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.
- 35 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo **B – Bom**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado em Letras – POSLET.
- 36 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial do POSLET.

4. DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019/1:

São ofertadas 03 (três) vagas para cada disciplina:

- a) **PPGLT0001-Literatura e Sociedade** (60 horas/04 créditos, segunda-feira, 14:00 às 18:00 horas) – Prof. Dr. Dirlenvalder do Nascimento Loyolla;

Ementa: Estudo, no texto literário, da configuração mediada de materiais sócio-históricos. As mediações entre forma social e forma estético-literária, as transformações por que passa a produção literária em função de seu nexos (mediado) com o processo social, em perspectiva histórica. Os modos pelos quais os conteúdos sócio-históricos de uma dada sociedade em determinada época se sedimentam.

- b) **PPGLT0002-Teorias da Linguagem** (60 horas/04 créditos, terça-feira, 14:00 às 18:00 horas) – Prof. Dr. Gilmar Bueno Santos e Profª. Dra. Maysa de Pádua Teixeira Paulinelli;

Ementa: Concepções de Língua e Linguagem, Interação, Discurso, Ideologia. Introdução de algumas vertentes teóricas que embasam pesquisas sobre a linguagem, sobretudo aquelas que introduzam as ideias oriundas da pesquisa linguística a pesquisadores em Educação. Alguns autores são selecionados para aprofundamentos, a serem lidos na fonte, conforme o semestre. Conceitos fundamentais a serem elucidados, de acordo com diferentes teorias: Texto, Enunciado, Sujeito, Formações discursivas, formações ideológicas, interdiscursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

- c) **PPGLT0010- História da Arte e da Literatura** (60 horas/04 créditos, quarta-feira, 14:00 às 18:00 horas) – Prof. Dr. Alexandre Silva dos Santos Filho;

Ementa: Compreensão histórica do sentido da arte, enquanto expressão e projeção do homem greco-romano, medieval, renascentista, moderno e contemporâneo. Principais enfoques teóricos sobre a arte que caracteriza tais períodos. Interfaces entre arte, literatura, cultura e sociedade na história e na crítica das obras, dos artistas, das ideias artístico-estéticas e dos contextos artístico-culturais.

- d) **PPGLT0006-Crítica Culturalista, Pós-Colonialismo e Teorias Críticas da América Latina** (60 horas/04 créditos, quinta-feira, 14:00 às 18:00 horas) – Prof. Dr. Gilson Penalva.

Ementa: Os Estudos Culturais e pós-coloniais: questões históricas, epistemológicas e metodológicas. A contribuição dos Estudos Culturais para os Estudos Literários. A América Latina: problematização de um conceito. Teorias críticas Latino-americanas: o hibridismo e a diferença cultural, o entre-lugar, a heterogeneidade, a transculturação e a tradução cultural. O local e o global, o hegemônico e o subalterno, a oralidade e a escritura. Leitura de obras literárias representativas do países Latino-americanos. Amazônia: discursos, imaginários e identidades.

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2019/1 será feita da seguinte forma:

- 51 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.
- 52 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.
- 53 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);
- 54 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 03 (três) vagas ofertadas por disciplina;
- 55 O resultado da seleção será publicado no mural e na página eletrônica do Programa de Mestrado em Letras (<https://poslet.unifesspa.edu.br>);
- 56 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

6. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria do POSLET, 1º andar, Prédio do Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA, **Campus III, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará**, no dia 15/03/2019, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (**Anexo II**);

7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	11/03 a 13/03/2019, de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 18:00. horas
Resultado Final	14/03/2019
Matrícula Presencial	15/03/2019, de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 18:00 horas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 81 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
 - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;
 - b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 82 Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Letras.
- 83 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do POSLET: <https://poslet.unifesspa.edu.br>
- 84 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado em Letras – POSLET/UNIFESSPA.

Marabá, 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Gilmar Bueno Santos
Coordenador do POSLET
Portaria 1518/2018



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	
CPF:	RG:

ENDEREÇO			
Cidade/Estado		CEP	
Telefone fixo		Celular	
E-mail			

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso			
Ano de conclusão		Licenciatura	Bacharelado
Instituição			
Cidade/Estado	País		

Venho requerer junto ao Colegiado do Programa de Mestrado em Letras – POSLET **matrícula como aluno(a) especial na disciplina**

Assinatura do(a) requerente	
-----------------------------	--

Parecer do(a) Professor(a) da disciplina	NOTA:
------------------------------------------	-------

Marabá, ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

Recibo de Documentação - Requerimento de matrícula como aluno(a) especial

Requerente

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo recebimento deste requerimento

Marabá, ____/____/____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

Nome	
e-mail	
Telefone:	

Solicito matrícula na seguinte disciplina:

Código	Nome da Disciplina

Marabá, ____ de _____ de 2019.

Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

COMPROVANTE DO ALUNO

REQUERIMENTO: Nº /2019

Responsável pelo Atendimento: _____
Data: